



MEDEIROS & MEDEIROS

## GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9  
(0012667-31.201.6.82.1002)

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relatório Mensal de Atividades  
Competência: Fevereiro de 2020

Rio Grande, RS, 07 de abril de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. DESTAQUES
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o

dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Este RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

# ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	19/02/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

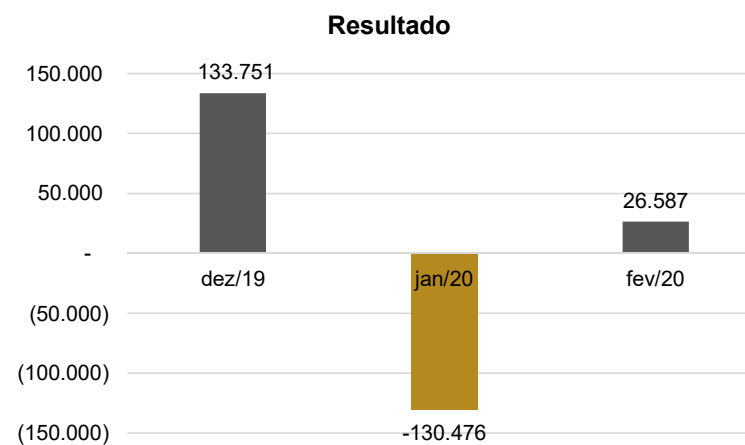
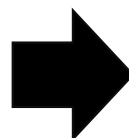
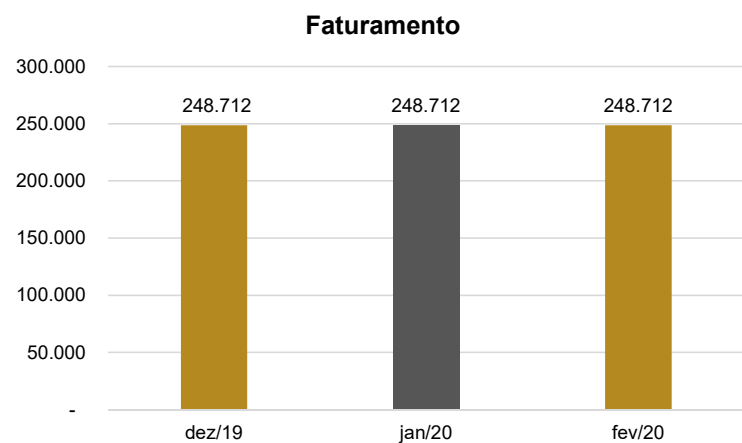
## 2. DESTAQUES



### GRANÉIS

#### Dados operacionais e financeiros

- A empresa se mantém apenas com dois funcionários afastados, em razão de estarem recebendo benefício previdenciário de auxílio doença.
- Está pagando regularmente os tributos e parcelamentos de tributos.
- O **saldo nas contas bancárias da Recuperanda** era de **(-R\$1.056,97)** em **29 de fevereiro de 2020**.
- Desde novembro de 2018, a única receita mensal da Granéis é referente ao arrendamento para a AGM Operadora portuária Ltda no valor de R\$248.712,00.
- Em fevereiro, apesar do aumento das despesas, a redução dos custos foi o principal fator para a melhora do resultado, que apresentou um lucro de R\$26.587,26.



## 2. DESTAQUES



### GRANÉIS

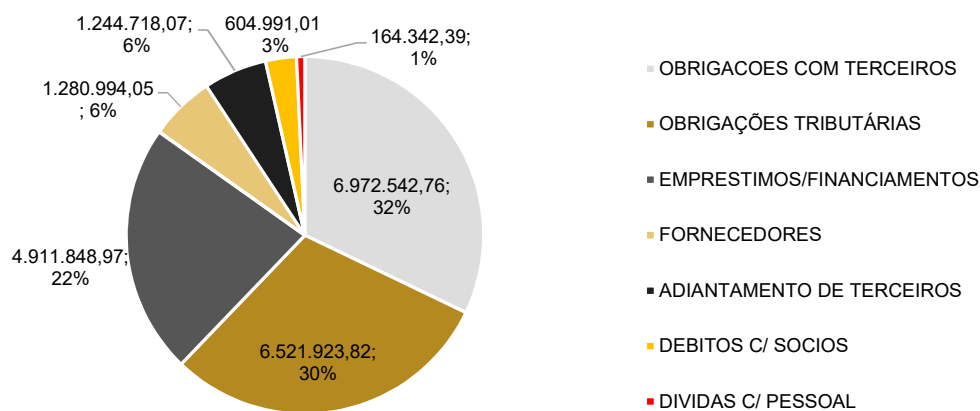
#### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$8.708.290,30**, sendo que a Classe Quirografária (Classe III) representa 45,63% da quantidade de credores e a Classe de Garantia Real (Classe II) significa 60,27% do valor total.
- Os dois maiores credores são o Banco Regional de Desenvolvimento do Exterior, da Classe II, no montante de R\$5.248.075,48, e AGM Operadora Portuária Ltda na classe III, de R\$1.48.929,30.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>100%</b>

#### Passivo com terceiros

- Em Fevereiro, a Recuperanda apresentou um passivo total de **R\$21.701.361,07**, sendo:



## 2. DESTAQUES



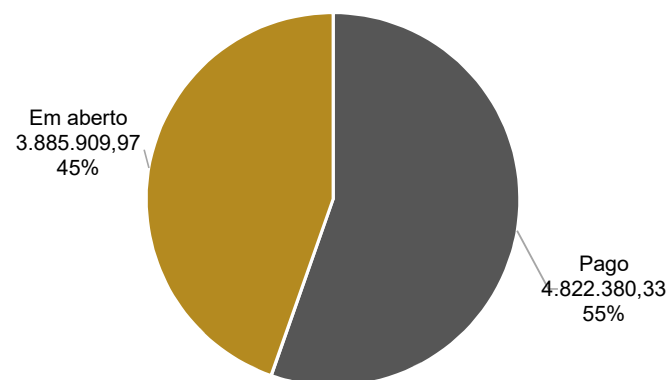
### GRANÉIS

#### Cumprimento do plano

- **CLASSE I** - A empresa realizou três acordos com credores trabalhistas, dos quais iniciou os pagamentos em março. Importante salientar que de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que, de fato, ainda não ocorreu.
- **CLASSE II** - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes são enviados mensalmente.
- **CLASSE III E IV** - Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber em parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio, conforme comprovantes de pagamentos. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela empresa, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperada que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.
- A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019, entretanto, apenas dois credores estão sendo pagos: Jose Antônio Martins Delpino e Daniela Vieira Madruga. Sobre o ponto, a empresa informou que teve dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos.

Credores	Qtd total	Valor pago	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	35	5.921,04	565.061,20
Classe II - Garantia Real	1	4.334.866,81	913.208,67
Classe III- Quirografários	73	362.468,54	2.141.604,74
Classe IV - Me/ Epp	51	119.123,94	266.035,36
<b>Totais</b>	<b>160</b>	<b>4.822.380,33</b>	<b>3.885.909,97</b>

Resumo cumprimento PRJ



## 2. DESTAQUES



### GRANÉIS

#### Visitas do Administrador Judicial

- Em reunião realizada em 12 de agosto via *Skype*, com a contabilidade e o jurídico, os responsáveis identificaram que há divergência no imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis da Recuperanda e no relatório de bens. A empresa informou que o imobilizado registrado não corresponde aos bens que possui, razão pela qual, gradativamente, haverá a regularização dos demonstrativos, com a posterior apresentação dos documentos dos itens baixados ou adquiridos à Administração Judicial. Os relatórios de contas a receber e a pagar, bem como o registro de inventários, usado para verificação das demonstrações, serão confeccionados de forma manual para posterior apresentação à Administração Judicial, pois, conforme informado pela Recuperanda, em razão de seu pequeno porte possui limitações no sistema informatizado que utiliza.

#### Acompanhamento processual

- A Administração Judicial informa que procedeu na consolidação do Quadro Geral de Credores (QGC), tendo o apresentado nos autos em agosto de 2019, para homologação e posterior expedição de edital.
- Em 13.04.2020, a pedido da recuperanda, o juízo determinou a baixa de protestos relacionados às dívidas novadas com a aprovação do plano de recuperação judicial, o que facilitará novas negociações, visto que os protestos fragilizam a imagem da empresa, principalmente em tempos de pandemia.

#### Esclarecimentos e pendências

- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Granéis é o dia 15, portanto, as demonstrações da competência de fevereiro/2020 deveriam ser encaminhados até 15/03/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 25/03/2020.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Instalações

##### GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82    NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Zona Portuária, Rio Grande – CEP 96.204-470



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

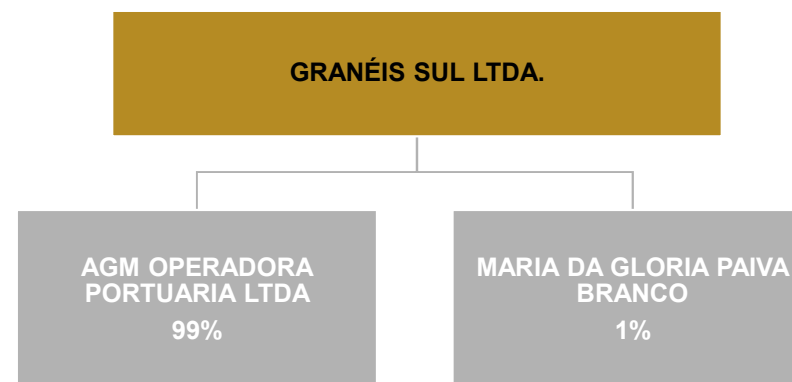


#### Históricos, Atividades e Estrutura Societária

##### Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

##### Estrutura Societária



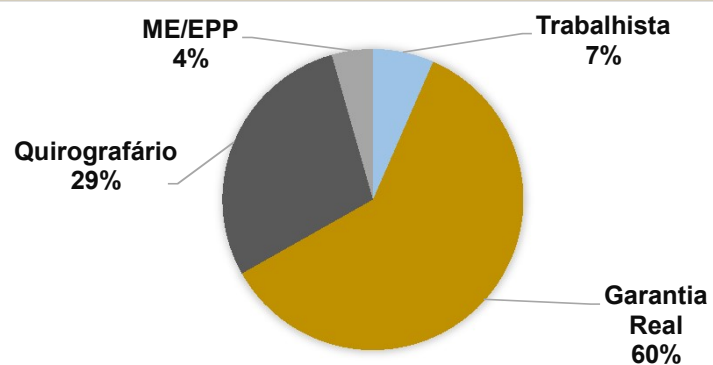
## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%	16.313,78
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%	5.248.075,48
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%	34.302,37
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%	7.552,14
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>100%</b>	<b>54.426,81</b>

### Distribuição dos créditos por natureza



### Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
CLASSE III	AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA	1.848.929,30
CLASSE III	BANCO BRADESCO	142.737,08
CLASSE III	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
CLASSE III	BANCO ITAU	62.502,92
<b>Total</b>		<b>7.410.280,73</b>

## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NAO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



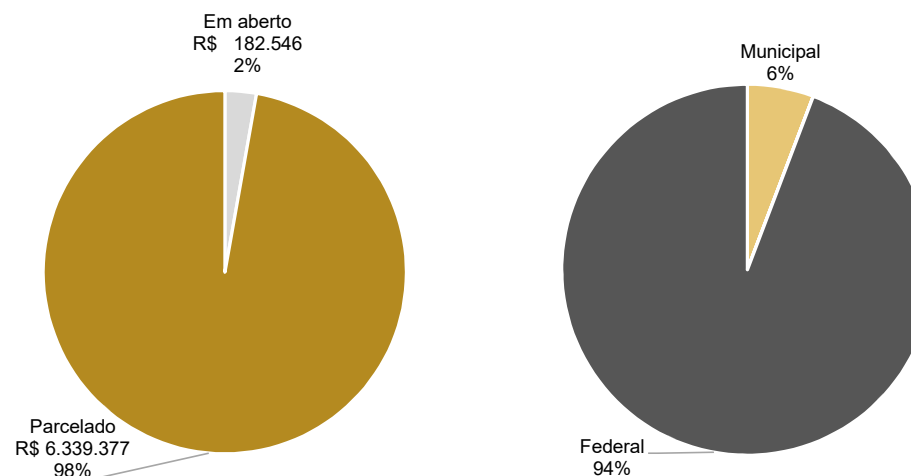
### Dívida Tributária

- ❖ A Recuperanda esta pagando os tributos e parcelamentos regularmente, com exceção do FGTS que não foi pago. Ressalta-se que o FGTS esta sendo discutido judicialmente para um posterior pagamento ou parcelamento.
- ❖ Abaixo segue discriminado o passivo tributários segregado nas esferas municipais e federais em fevereiro, o qual soma o valor de **R\$6.521.923,82**.

TRIBUTO FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	125
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.401
INSS RETIDO S/ NF	28.426
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	110.511
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	282.035
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	545.735
PARCELAMENTO PRT DEMAIS DEBITOS RFB	93.668
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	17.937
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
<b>TOTAL</b>	<b>6.145.097</b>

TRIBUTO MUNICIPAL	VALOR
ISSQN A RECOLHER	6.573
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	149.614
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
<b>TOTAL</b>	<b>376.827</b>

Distribuição do passivo tributário



## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/19	jan/20	fev/20
<b>ATIVO</b>	<b>12.290.595</b>	<b>12.244.463</b>	<b>12.472.980</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>811.840</b>	<b>812.173</b>	<b>812.285</b>
DISPONIVEL	-1.502	-1.169	-1.057
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.478.755</b>	<b>11.432.290</b>	<b>11.660.695</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.250.357	11.203.892	11.432.297
<b>BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO</b>	<b>11.923.960</b>	<b>12.008.305</b>	<b>12.210.235</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.137.439</b>	<b>6.039.896</b>	<b>5.914.532</b>
FORNECEDORES	1.259.659	1.258.508	1.280.994
IMPOSTOS A RECOLHER	1.991	7.436	9.100
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	172.619	173.447
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.282.612	3.184.881	3.087.150
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.283.815	1.252.110	1.199.499
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.277.648</b>	<b>15.459.535</b>	<b>15.786.829</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.463.361	6.645.248	6.972.543
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.717.126	-15.717.126	-15.717.126

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

#### ATIVO

- **Disponível:** as transações ocorreram apenas na conta do Banco Bradesco, na qual houve recebimentos de R\$448.795,37 e pagamentos de R\$448.662,91, finalizando o mês com o saldo credor de R\$1.056,97. Destaca-se que todos os recebimentos advêm da AGM Operadora e foram destinados para pagamentos de despesas.
- **Clientes:** possui arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016 conforme contrato de arrendamento. Portanto, em clientes, contempla-se unicamente, a arrendatária, com saldo de R\$248.712,00.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento a fornecedores, refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa do montante. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no ativo.
- **Impostos a Recuperar:** os valores de IRPJ, IRF e INSS que eram de períodos anteriores e com saldo incorreto foram ajustados, assim resta apenas o valor de R\$44.000,53 de ICMS para recuperar.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchin com saldo de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- **Imobilizado:** em fevereiro apresentou aumento referente a construção do armazém 2 no valor de R\$274.540,00. De acordo com a empresa, as reformas são para melhorar a estrutura das operações de armazenagem, a nota fiscal está inclusa no anexo III deste relatório.

## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/19	jan/20	fev/20
<b>ATIVO</b>	<b>12.290.595</b>	<b>12.244.463</b>	<b>12.472.980</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>811.840</b>	<b>812.173</b>	<b>812.285</b>
DISPONIVEL	-1.502	-1.169	-1.057
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.478.755</b>	<b>11.432.290</b>	<b>11.660.695</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.250.357	11.203.892	11.432.297
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>dez/19</b>	<b>jan/20</b>	<b>fev/20</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>11.923.960</b>	<b>12.008.305</b>	<b>12.210.235</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.137.439</b>	<b>6.039.896</b>	<b>5.914.532</b>
FORNECEDORES	1.259.659	1.258.508	1.280.994
IMPOSTOS A RECOLHER	1.991	7.436	9.100
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	172.619	173.447
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.282.612	3.184.881	3.087.150
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.283.815	1.252.110	1.199.499
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.277.648</b>	<b>15.459.535</b>	<b>15.786.829</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.463.361	6.645.248	6.972.543
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.717.126	-15.717.126	-15.717.126

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

#### PASSIVO

- **Fornecedores:** a contratação de serviços da Promold Comércio de Materiais para a construção do armazém 2, resultou no aumento dos fornecedores.
- **Impostos e contribuições sociais a recolher:** o aumento é decorrente dos impostos gerados no mês, dentre eles o ISSQN e o INSS retido sobre folha de pagamento. Destaca-se que todos os tributos estão sendo pagos regularmente.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos (circulante):** a variação ocorreu em razão do pagamento ao credor relacionado na recuperação judicial, Badesul de R\$56.338,99, e ao pagamento do BRDE de R\$127.211,26. No mês, houve a apropriação dos juros no montante de R\$85.819,44.
- **Dividas c/ pessoal:** contemplam ordenados a pagar de R\$ 163.043,04 e honorários advocatícios de R\$ 1.299,35. Referente aos honorários advocatícios, tratam-se de valores antigos. Segundo informado pela empresa, os montantes serão corrigidos conforme realização de acordos. Os ordenados são valores em aberto dos antigos funcionários que, conforme negociações judiciais, serão baixados.
- **Parcelamentos a curto prazo:** a redução de R\$97.730,81 é consequência dos pagamentos dos parcelamentos de tributos.
- **Débito com sócios:** no grupo há duas contas, nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa, com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- **Obrigações com terceiros (não circulante):** compreende a amortização de valores fornecidos pela AGM Operações Portuárias, empresa arrendatária, com valor de R\$ 248.712,00 em contrapartida, o montante necessário para pagamento das despesas, emprestado pela AGM, foi de R\$576.006,63.
- **Adiantamento de terceiros:** compreendem Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.

## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



### Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	dez/19	jan/20	fev/20
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>225.706</b>	<b>225.706</b>	<b>225.706</b>
CUSTOS OPERACIONAIS	-48.326	-291.804	-40.904
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>177.380</b>	<b>-66.098</b>	<b>184.802</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>-13.466</b>	<b>-16.776</b>	<b>-64.824</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-13.466	-16.776	-30.834
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0	0	-33.990
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>163.914</b>	<b>-82.874</b>	<b>119.978</b>
DESPEAS FINANCEIRAS	-30.163	-47.602	-93.391
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>133.751</b>	<b>-130.476</b>	<b>26.587</b>

DFC	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Das Atividades Operacionais</b>			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(19.238)	(222.607)	(233.310)
(-) Pagamentos a Funcionários	(7.406)	(7.539)	(7.598)
(-) Recolhimentos ao Governo	(62.428)	(61.817)	(151.287)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(553)	(129)	(149)
<b>(=) Atividades Operacionais</b>	<b>159.088</b>	<b>(43.380)</b>	<b>(143.632)</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>			
(+) Novos Empréstimos	140.690	372.050	448.795
(-) Amortização de Empréstimos	(302.679)	(328.337)	(305.051)
<b>(=) Atividades de Financiamento</b>	<b>(161.989)</b>	<b>43.713</b>	<b>143.744</b>
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	<b>(2.902)</b>	<b>333</b>	<b>112</b>
<b>DISPONIBILIDADES- no início do período</b>	<b>1.399</b>	<b>(1.502)</b>	<b>(1.169)</b>
<b>DISPONIBILIDADES- no final do período</b>	<b>(1.502)</b>	<b>(1.169)</b>	<b>(1.057)</b>

#### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A receita da empresa tem origem no arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil. Os custos de R\$40 mil são unicamente das depreciações.

- **Despesas Administrativas:** apresenta o montante de R\$30.833,92. É composta por despesas com pessoal e despesas gerais.
  - Despesa com pessoal: o valor de R\$12.353,70 compreende os valores de processos trabalhistas ajuizadas por antigos funcionários.
  - Despesas gerais: engloba manutenção de software de R\$1.199,68, taxas de R\$1.050,00, depreciação e amortização de R\$5.230,54 e serviços diversos de R\$11.000,00, sendo este o principal motivo do aumento das despesas e é decorrente dos honorários do administrador judicial.
- **Despesas tributárias:** o montante de R\$33.989,63 é referente ao IPTU de 2020.
- **Despesas Financeiras:** o valor mais relevante é decorrente de juros sobre empréstimos e parcelamentos de R\$93.241,48.
- **Resultado líquido:** Apesar das despesas terem aumento, a redução dos custos foi o principal fator para a melhora do resultado, que apresentou um lucro de R\$26.587,26

#### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** houve o recebimento do arrendamento para a empresa AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$248.712,00, o valor foi recebido de forma antecipada, dessa forma, embora apareça no fluxo, não ingressou efetivamente no período e é abatido diretamente do empréstimo no passivo, que também está refletido nas atividades de financiamento. O valor que efetivamente ingressou foi de R\$448.795,37 para cobrir as despesas e pagamentos da recuperação judicial no período.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo.
- **Atividades de Financiamentos:** o montante de R\$448.795,37 é referente ao aporte realizado pela AGM operadora para pagamento de despesas. Já os R\$305.050,99 é relacionado ao pagamento do empréstimo junto a AGM e do plano de recuperação judicial do Badesul.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Proposta de pagamento

#### Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

#### Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
<b>A. SUB CRÉDITO A</b>			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento. <b>CARÊNCIA E PRAZO:</b> Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.			
10% a.a.	TJLP	0%	
CONTRAT O N°	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
<b>B. SUB CRÉDITO B</b>			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento. Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.			
0	0	0%	
CONTRAT O N°	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Proposta de pagamento

**Classe III –  
Quirografários**

**Classe IV – ME EPP.**

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA			FORMA PAGAMENTO			
IGP-M			Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.			
Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00			Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00		Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00		Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00
87	21	12	5		3	7
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			
FORMA DE PAGAMENTO			FORMA DE PAGAMENTO			
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

#### CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.

#### CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes são enviados mensalmente à Administração.

#### CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Em anexo, segue a relação de credores pagos até o momento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A. receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, restando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos.

Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

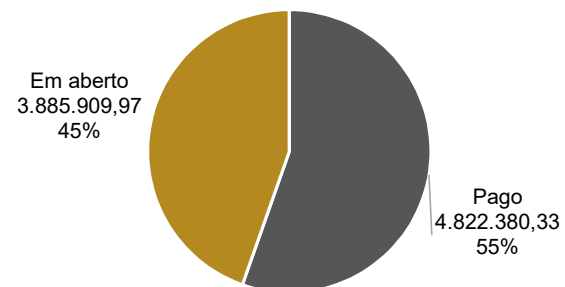
## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Prestação de contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	35	570.982,24	5.921,04	2	565.061,20
Classe II - Garantia Real	1	5.248.075,48	4.334.866,81	1	913.208,67
Classe III- Quirografários	73	2.504.073,28	362.468,54	53	2.141.604,74
Classe IV - Me/ Epp	51	385.159,30	119.123,94	34	266.035,36
<b>Totais</b>	<b>160</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>4.822.380,33</b>	<b>90</b>	<b>3.885.909,97</b>

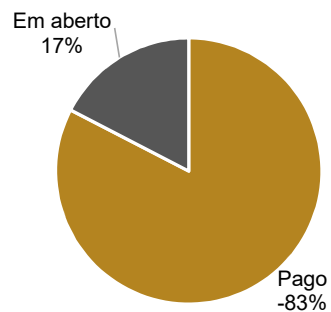
#### Resumo cumprimento PRJ



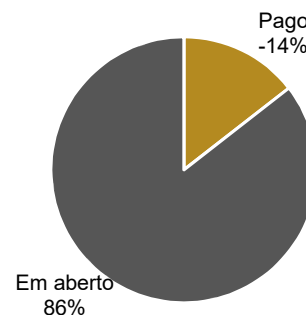
#### CLASSE I



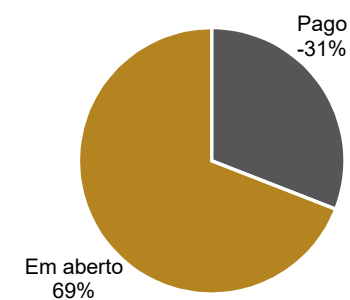
#### CLASSE II



#### CLASSE III



#### CLASSE IV





MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE FEVEREIRO DE 2020.**

**II – CERTIDÕES NEGATIVAS**

**III – NOTA FISCAL IMOBILIZADO**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	12.244.462,98 D	1.006.037,00	777.519,53	12.472.980,45 D
11	ATIVO CIRCULANTE	812.172,68 D	731.497,00	731.384,54	812.285,14 D
111	DISPONIVEL	1.169,43 C	448.795,37	448.682,91	1.056,97 C
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	2.042,23 C	448.795,37	448.682,91	1.929,77 C
0000001899	BRADESCO 82200-0	2.042,23 C	448.795,37	448.682,91	1.929,77 C
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	872,80 D			872,80 D
0000001904	BRADESCO APLICACAO	872,80 D			872,80 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	813.342,11 D	282.701,63	282.701,63	813.342,11 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
000000166	ICMS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
11207	DESPESAS ANTECIPADAS		33.989,63	33.989,63	
0000001997	IPTU A APROPRIAR		33.989,63	33.989,63	
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.432.290,30 D	274.540,00	46.134,99	11.660.695,31 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	11.203.892,11 D	274.540,00	46.134,99	11.432.297,12 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	7.020.476,12 C		46.134,99	7.066.611,11 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.026.502,64 C		23,44	2.026.526,08 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	117.773,20 C		1.369,69	119.142,89 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	208.428,77 C		56,18	208.484,95 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.777.003,52 C		803,26	1.777.806,78 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	101.789,68 C		1.135,73	102.925,41 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	219.451,05 C		2.411,55	221.862,60 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.746.789,24 C		18.782,68	1.765.571,92 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	787.917,59 C		21.295,07	809.212,66 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	9.523,43 C		257,39	9.780,82 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	791.496,18 D	274.540,00		1.066.036,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	741.800,00 D	274.540,00		1.016.340,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	12.008.304,60 C	783.045,10	984.975,31	12.210.234,81 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	6.039.896,33 C	534.333,10	408.968,68	5.914.531,91 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.039.896,33 C	534.333,10	408.968,68	5.914.531,91 C
21101	FORNECEDORES	1.258.508,42 C	229.603,88	252.089,51	1.280.994,05 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.258.508,42 C	229.603,88	252.089,51	1.280.994,05 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	7.435,50 C	5.609,53	7.273,72	9.099,69 C
0000000317	IRRF A RECOLHER	125,06 C	165,00	165,00	125,06 C

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 16:18:26

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/02/2020 ATE 29/02/2020, EM

Emissao: 23/03/2020

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	1.834,01 C		567,29	2.401,30 C
000000321	ISSQN A RECOLHER	5.476,43 C	5.444,53	6.541,43	6.573,33 C
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	172.619,32 C	50.604,86	51.432,31	173.446,77 C
000000327	INSS RETIDO S/ NF	27.599,00 C	27.599,00	28.426,45	28.426,45 C
000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	18.902,11	17.491,90 C
000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.184.880,77 C	183.550,25	85.819,44	3.087.149,96 C
000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C
000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	415.601,95 C	46.900,55		368.701,40 C
000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	65.424,99 C	858,04		64.566,95 C
000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	101.857,95 C	8.580,40		93.277,55 C
000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	875.885,77 C	110.115,85		765.769,92 C
000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	313.478,32 C	7.090,67		306.387,65 C
000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	66.077,49 C	1.525,02		64.552,47 C
000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	101,06 D	523,31		624,37 D
000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	238.840,64 C	7.956,41		230.884,23 C
000001934	(-) JUROS A TRANSCORRER	944.033,89 C		85.819,44	1.029.853,33 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342,39 C	12.353,70	12.353,70	164.342,39 C
000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
000001992	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER		12.353,70	12.353,70	
000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	1.299,35 C			1.299,35 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	1.252.109,93 C	52.610,88		1.199.499,05 C
000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	114.442,95 C	3.932,24		110.510,71 C
000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	158.708,73 C	9.094,75		149.613,98 C
000002044	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	299.132,98 C	17.097,92		282.035,06 C
000002045	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	566.563,73 C	20.828,58		545.735,15 C
000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	94.184,77 C	517,22		93.667,55 C
000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBTOS PREV.	19.076,77 C	1.140,17		17.936,60 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	15.459.534,53 C	248.712,00	576.006,63	15.786.829,16 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.459.534,53 C	248.712,00	576.006,63	15.786.829,16 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
000002010	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.645.248,13 C	248.712,00	576.006,63	6.972.542,76 C
000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	6.357.373,55 C	248.712,00	576.006,63	6.684.668,18 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.139.878,31 C			5.139.878,31 C
000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	52.671,19 C			52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	9.491.126,26 D			9.491.126,26 D
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C



Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
0000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
0000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.717.126,26 D			15.717.126,26 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
0000001913	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
0000002048	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
3	RECEITAS	225.706,14 C	23.005,86	248.712,00	451.412,28 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.712,00 C		248.712,00	497.424,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	248.712,00 C		248.712,00	497.424,00 C
31301	VENDAS DE SERVICOS	248.712,00 C		248.712,00	497.424,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	248.712,00 C		248.712,00	497.424,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	23.005,86 D	23.005,86		46.011,72 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	23.005,86 D	23.005,86		46.011,72 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	23.005,86 D	23.005,86		46.011,72 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	4.103,75 D	4.103,75		8.207,50 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	18.902,11 D	18.902,11		37.804,22 D
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	356.182,49 D	199.118,88		555.301,37 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	291.804,45 D	40.904,45		332.708,90 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	291.804,45 D	40.904,45		332.708,90 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	291.804,45 D	40.904,45		332.708,90 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	250.900,00 D			250.900,00 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	40.904,45 D	40.904,45		81.808,90 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	64.378,04 D	158.214,43		222.592,47 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.775,93 D	30.833,92		47.609,85 D
42101	DESPESAS C PESSOAL	9.995,41 D	12.353,70		22.349,11 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA	9.995,41 D	12.353,70		22.349,11 D
42102	DESPESAS GERAIS	6.780,52 D	18.480,22		25.260,74 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.199,68 D	1.199,68		2.399,36 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS		1.050,00		1.050,00 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	4.094,81 D	4.094,81		8.189,62 D
0000001313	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSOS	20,14 D			20,14 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS		11.000,00		11.000,00 D
0000001939	AMORTIZACAO	1.465,89 D	1.135,73		2.601,62 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS		33.989,63		33.989,63 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL		33.989,63		33.989,63 D
0000001326	IPTU		33.989,63		33.989,63 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	47.602,11 D	93.390,88		140.992,99 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	47.602,11 D	93.390,88		140.992,99 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	47.473,61 D	93.241,48		140.715,09 D
0000001337	BANCARIAS	128,50 D	149,40		277,90 D
6	RESULTADO DO EXERCICIO	366.634,73 C			366.634,73 C
61	APURACAO DO RESULTADO	366.634,73 C			366.634,73 C
613	CONTAS DE APURACAO	366.634,73 C			366.634,73 C
61301	CUSTOS E DESPESAS	366.634,73 C			366.634,73 C
0000001351	PREJUIZO DO EXERCICIO	366.634,73 C			366.634,73 C

T O T A I S D O P E R I O D O :

2.011.206,84

2.011.206,84





PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA



Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 - Centro - RIO GRANDE - RS CEP 96.200-380

Telefone (53) 3233-8457 / 3233-8455 e-mail: [issqn@riogrande.rs.gov.br](mailto:issqn@riogrande.rs.gov.br)

CNPJ: 88.566.872/0001-62

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Inscrição Municipal nº 440730**

**CPF / CNPJ 14.475.478/0001-82**

**Nº da Certidão: 040016/2019**

**Contribuinte:** 440730 - FERTISANTA FERTILIZANTES LTDA

**CPF / CNPJ.:** 14.475.478/0001-82

**Dt Abertura.:** 22/11/2011

**Atividade.....:** 1104 - Armazenamento, depósito, carga, decarga, arrumação e guarda de  
1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, certificamos para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, foi verificada a regularidade fiscal relativa aos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições e multas) do(a) contribuinte acima identificado(a) e constatada a existência de débitos ou pendências fiscais de Débitos de IPTU e de ISSQN, os quais se encontram com a EXIGIBILIDADE SUSPensa conforme Parcelamento 77082/2018 e 77084/2018, razão pela qual fornecemos esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**VALIDADE DE 180 ( CENTO E OITENTA) DIAS**

Rio Grande, 11 de Novembro de 2019.

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**ENDEREÇO E DADOS PARA CONSULTAR AUTENTICIDADE: [riogrande.sigiss.com.br](http://riogrande.sigiss.com.br)**

Número:	CPF / CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Autenticidade:
040016/2019	14.475.478/0001-82	11/11/2019	7KQZNOJF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014648373**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRANEIS SUL LTDA**  
Endereço: **RUA A, 5015, SALA 01**  
**RIO GRANDE - RS**  
CNPJ: **14.475.478/0001-82**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024384113**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRANEIS SUL LTDA**  
**CNPJ: 14.475.478/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:10 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **D15A.2508.19A7.17A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota <b>21</b>
Data da emissão da nota <b>20/01/2020 14:08:02</b>	
Data do fato gerador 20/01/2020 14:08:02	
Código de verificação FKG0PQRGQ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
**Nome/Razão social: PROMOLD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** Inscrição estadual: 254.815.340  
**CPF/CNPJ: 06.894.555/0001-00** Inscrição municipal: 1029 Telephone: (48) 3525-3087  
 Endereço: R N° 420 Número: N°260 Bairro: SAO LUIZ CEP: 88930-000  
 Complemento:  
 Município: Turvo UF: SC Celular:  
 E-mail: financeiro@metalenge.com.br Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
**Nome/Razão social: GRANEIS SUL LTDA**  
**CPF/CNPJ: 14.475.478/0001-82** Inscrição municipal: 440730 Inscrição estadual: 100/0289610  
 Endereço: RUA A Número: 5015 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 96204-040  
 Complemento:  
 Município: Rio Grande UF: RS  
 E-mail: marcelo@serramorena.com.br Telephone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
<b>MÃO DE OBRA REFERENTE MONTAGEM DE ESTRUTURA</b>	250.900,0000	1,0000	250.900,0000	250.900,00x2,17 =	5.444,53

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	30/01/2020	A prazo	217.856,47								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 27.599,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 250.900,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 217.856,47</b>			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	250.900,00	<b>5.444,53</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação fora do município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Rio Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 CEI OBRA: 51.241.84290/79  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33.746,05 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.903,35 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**NO 707V9**  
**CONTABILIZADO**  
 20/01/20 Data Visto



Verificar autenticidade

*[Handwritten signature]*

ISS - VC70: 15/02  
 INSS - VC70: 20/02

Retenções	
BC:	CSRF:
ISS: 5.444,53	IRRF:
INSS: 27.599,00	VL:
Lançam. Conferido:	